



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião extraordinária, realizada em 09 de Agosto de 2018, na sala dos Conselhos localizada na Rua Piauí, 1388, Centro – Avaré, nos termos do Art 13, § único do Edital FUMCAD 01/2017, decidiu manter a relação de projetos aptos constante da Resolução nº 07/2018, publicado no Semanário nº 867 de 20 de julho de 2018, por não ter havido interposição de recursos, após decorrido o prazo estipulado e assim

RESOLVE:

Tornar público a relação final dos projetos, considerados **APTOS**:

LISTAGEM DE PROJETOS APTOS

Item	Entidade - Projeto
1	Associação Amigo Solidário Projeto: “Transformando meu Universo”
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE Projeto: “Estimulação Infantil”
3	Casa Abrigo Masculino Projeto: “Um dia de diversão”
4	Colônia Espírita Fraternidade Projeto: “Primeiro Trabalho”
5	Fundação Padre Emílio Immoos Projeto: “Inclusão no mundo digital”
6	Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – NOCAIJA Projeto: “Sala Multicultural NOCAIJA”
7	Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória Projeto: “Kidspace” – “Carpe Diem”
8	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA Projeto: “Musicalização Infantil”
9	Voluntários Anônimos de Avaré – VANA Projeto: “Dançando Sonhos”



Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.

Estância Turística de Avaré, em 09 de Agosto de 2018.

Clóvis Rodrigues Felipe.
Presidente CMDCA
Gestão 2017-19